



PORTARIA Nº 340-DG/IFAM CPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000028/2021-18;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 09/12/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 10/12/2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 090–DG/IFAM CPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que trata sobre a designação de servidores para a função de **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto** do Contrato nº 1/2022, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, firmado entre o IFAM *Campus* Parintins e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.